

Programa de Formação

Código - Designação

Perspectivas Jurídicas Dirigidas às Pessoas Idosas

Local

Lisboa

Projecto n.º: N/a

Curso n.º: 7

Ação n.º: 3

Carga horária:

12 horas

Calendarização:

25 de Novembro de 2014 – Das 10:00 às 17:00

28 de Novembro de 2014 – Das 10:00 às 17:00

Destinatários:

Técnicos e Direcção.

Pré-requisitos

Não se verifica.

Modalidade da Formação

Formação contínua / actualização

Área de Educação e formação

380 - Direito

Forma de organização da formação:

Presencial

Objectivo geral do curso:

No final da sessão os formandos deverão ter adquirido conhecimentos que lhes permitam:

- Enquadrar a pessoa idosa no âmbito do ordenamento jurídico

Objectivo geral do curso:

português;

- Saber avaliar e distinguir as situações de dependência e incapacidade;
- Conhecer os trâmites processuais da acção de interdição/inabilitação;
- Conhecer as formas de suprimento da incapacidade.

Objectivos específicos:

Em consonância com os objectivos supra mencionados os formandos deverão especificamente ser capazes de:

- Reconhecer a capacidade jurídica das pessoas idosas;
- Identificar, diagnosticar e distinguir as situações de dependência e incapacidade;
- Conhecer os conceitos de interdição e inabilitação;
- Conhecer os trâmites processuais e ser capazes de requerer uma acção de interdição/inabilitação;
- Identificar, distinguir e conhecer os efeitos jurídicos das formas de suprimento da incapacidade.

Conteúdos programáticos:

Enquadramento da pessoa idosa no ordenamento jurídico português

- A capacidade jurídica;
- A especial atenção de vários ramos do direito com os cidadãos idosos.

A incapacidade e a dependência

- Os conceitos;
- A Incapacidade vs. dependência;
- O diagnóstico da incapacidade;
- As consequências do diagnóstico da incapacidade.

A interdição e a inabilitação

- O que é a interdição;
- Quem pode ser interditado;
- Consequências da interdição;

Conteúdos programáticos:

- O que é a inabilitação;
- Quem pode ser inabilitado;
- As consequências da inabilitação;
- Os limites à intervenção dos profissionais e familiares.

A acção judicial de interdição/inabilitação

- Quem pode intentar a acção de interdição/inabilitação;
- Os requisitos para intentar a acção de interdição/inabilitação;
- Como deve ser requerida a interdição/inabilitação;
- As fases processuais da acção de interdição/inabilitação;
- A declaração de interdição/inabilitação;
- A responsabilidade dos técnicos e das instituições no âmbito da acção de interdição/inabilitação.

Formas de suprimento da incapacidade

- A tutela e a curatela;
- O que é a tutela e a curatela;
- Quem pode ser tutor e curador;
- Os poderes e os deveres do tutor e curador;
- O conselho de família;
- A gestão de negócios;
- O que é a gestão de negócios;
- Como deve actuar o gestor de negócios;
- Responsabilidade do gestor de negócios.

Casos práticos

Metodologias da Formação:

Metodologia expositiva com recurso a audiovisuais; Interrogativa; activa participativa, através de exercícios pedagógicos e casos práticos.

Recursos e Materiais Pedagógicos:

- Computador
- Datashow
- Outros recursos sugeridos pelo formador e/ou formandos no âmbito da criação de actividades lúdico-pedagógicas.

Requisitos do Espaço:

- Uma sala com aproximadamente 30m²
- Mesas de formação modulares (60x90cm)
- Disposição da sala em U

Avaliação:

Tendo em conta o momento, a avaliação será inicial, contínua (formativa e sumativa) e final (sumativa). O curso prevê uma avaliação de conhecimentos no final que poderá ser realizada através da realização de um teste.

Formadores/as (*breve síntese curricular*):

Michelle Lopes

- Licenciada em Direito – Universidade Lusíada;
- Frequência da Pós-graduação em Direito do Envelhecimento – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Formação em Aconselhamento em Gerontologia – Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
- Formação em Supervisão de Ajudantes de Acção Directa – Federação das Instituições de Terceira Idade.